

CERTIDÃO

Nota nº 5337

CERTIFICO, que revendo em meu poder e Cartório os livros de **REGISTROS DE IMÓVEIS**, deles, no de nº 2, ficha 01, constam os atos que me foram pedidos verbalmente por certidão, cujos teores são os seguintes: **MATRÍCULA Nº 33.824. DATA: 12/09/2014. IMÓVEL:** Fração ideal de 0,002792509 do terreno nº 36/38 da Rua Osvaldino Lima Ribeiro, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, medindo 21.764,48m², ou seja, com testada de 13,00m, confrontando-se com a rua Osvaldino Lima Ribeiro, por um lado em cinco segmentos, sendo o primeiro com 15,75m, o segundo com 15,00m, o terceiro com 32,00m, o quarto com 13,00m, e o quinto com 31,28m, com terrenos e ruas lançadas no Parque Jockey Club, do ponto "B" divisa de área remanescente com área desmembrada faz-se um ângulo interno de 90º00'00" rumo SE percorre 167,44m até encontrar o ponto "A", por outro lado alargando-se para a esquerda medindo 40,05m, até encontrar com o ponto V4, fazendo um ângulo interno de 118º00'00" rumo SE confrontando-se com ruas e terrenos do Parque Jockey Club, segue a descrição percorrendo 128,00m até encontrar com o ponto V3, e finalmente pelos fundos, onde mede 139,00m, onde se confronta com quem de direito, até encontrar com ponto "A", ponto de divisa com a área desmembrada, formando um ângulo interno de 88º00'00", rumo NE. Dita área oriunda do desmembramento da área desmembrada do imóvel denominado "Gleba dos Duzentos", antes integrante do imóvel denominado "Goiabal" (insc. municipal nº 178.044), dita fração que corresponderá ao futuro apartamento nº 201 do bloco 11 do RESIDENCIAL PARQUE GOYTACAZES: Proprietária: PARQUE DOS GOYTACAZES INCORPORAÇÕES SPE LTDA, sociedade com sede na cidade de Campos dos Goytacazes, na rua Osvaldino Lima Ribeiro nº 36/38, Pq. Jockey Club, CNPJ nº 13.386.728/0001-45. Dito imóvel oriundo de incorporação devidamente registrada sob o n.º 4/24.342, submetida ao regime da afetação, nos termos do art. 31-A da Lei 4.591/64, passando o terreno e suas futuras acessões, bem como os demais direitos a ela vinculados a se constituírem "PATRIMONIO DE AFETAÇÃO", e suas consecuições até o previsto no art. 31-E-II-III da Lei 4.591/64, averbado sob o nº Av.6/24.342, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Oficial: (a.) Amariles dos Santos Mota.

Campos, 12/09/14. Aberta a presente matrícula de ofício, transferível a terceiros, transferível a terceiros, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 464 - § único da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, conforme

Av. Dr. Alberto Torres, 310, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - Tel.: (22) 2722-7878

consta do registro nº R.8/24.342, ficha 01 do Lº 2, feito em 19/04/2012. Oficial: (a.) Amariles dos Santos Mota.

Av. 1/33.824. AVERBAÇÃO. DATA: 12/09/2014. Averbado que foi concluída a construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARQUE GOYTACAZES", situado na Rua Osvaldino Lima Ribeiro, onde está localizado, dentre outros, o apartamento nº 201, bloco 11, objeto desta matrícula, de propriedade de PARQUE DOS GOYTACAZES INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com a fração ideal de 0,002792509, área real total de 105,5933m², área real privativa coberta padrão de 50,17m², área real uso comum de 55,4233m², área equivalente total de 61,0324, área equivalente privativa de 50,17m², e área equivalente de uso comum de 10,8624m², achando-se vinculada a essa unidade uma vaga no estacionamento, conforme requerimento prenotado em 05/08/14, com o nº 103.041, certidão da PMCG nº 5034/2014 de 07.05.14, HABITE-SE nº 120/14, de 21/07/14, processo nº 3520 de 15/05/14 da SMOU da PMCG, que ficam arquivados, nos termos do registro de incorporação, averbação de construção, e registro de instituição e especificação de condomínio, feitos sob os nºs R.4, Av.261 e R.262 na matrícula de origem nº 24.342, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHX 28213 EFT.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 105.651 de 19/03/2015 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária) Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R\$23,69, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$17,44, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R\$0,34 (Portaria nº 95/13); R\$3,48 (20% FETJ); R\$0,87 (5% - FUNDPERJ); R\$0,87 (5% para o FUNPERJ); R\$0,69 (4% FUNARPEN). Selo de Fiscalização Eletrônico EAOG 58481 JEY.

Campos, cancelado o protocolo 105.651, por decurso do prazo. Oficial: (a.) Amariles dos Santos Mota.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 106.865 de 08/07/2015 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária) Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R\$23,69, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$17,44, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R\$0,34 (Portaria nº 95/13); R\$3,48 (20% FETJ); R\$0,87 (5% - FUNDPERJ); R\$0,87 (5% para o FUNPERJ); R\$0,69 (4% FUNARPEN). Selo de Fiscalização Eletrônico EAYI 12812 KPC.

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA
Amariles dos Santos Mota Endrigo Manzoli
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT. 06/3786 SUBSTITUTO - MAT. 94/13503

Av.2/33.824. AVERBAÇÃO. DATA: 12/08/2015. Averbado que fica extinto e cancelado o registro hipotecário nº R.8/24.342, desta Circunscrição, mencionado nesta matrícula, sobre o apartamento nº 201, bloco 11, do "RESIDENCIAL PARQUE GOYTACAZES", situado na Rua Osvaldino Lima Ribeiro, nº 36, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da credora, concedida à devedora PARQUE DOS GOYTACAZES INCORPORAÇÕES SPE LTDA, conforme instrumento particular, de 20/01/2015, prenotado em 09/07/2015, com o nº 106.865, que fica arquivado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$133,26, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$80,60 (Tabela V - Portaria nº 1772/14); R\$1,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$8,53 (arquivamento); R\$17,82(20%-Lei 3217/99); R\$4,45 (5%-FUNPERJ); R\$4,45 (5%-FUNPERJ); R\$3,56 (4% - FUNARPEN); e R\$12,24 (Mútua/Acoterj). Eu,(Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAYI 14668 LEZ.

R.3/33.824. COMPRA E VENDA. DATA: 12/08/2015. Por meio do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, pagamento parcelado de parte do preço, pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, carta de crédito individual - FGTS, de 20/01/2015, prenotado em 09/07/2015, com o nº. 106.865, a proprietária PARQUE DOS GOYTACAZES INCORPORAÇÕES SPE LTDA, sociedade com sede na cidade de Campos dos Goytacazes, na rua Osvaldino Lima Ribeiro nº 36/38, Pq. Jockey Club, CNPJ nº 13.386.728/0001-45, transmitiu a MÁRCIO ALEXANDRE SILVA DE MORAES, brasileiro, servidor público, portador da CI nº.09951152-9, expedida pelo SEPC/RJ em 02/09/1991, CPF nº.030.545.997-01, e ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO DE MORAES, brasileira, do lar, portadora da CI nº. 10.633.092-1, expedida pelo SECC/RJ em 15/07/2010, CPF nº. 070.861.407-83, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Armando Ritter Viana, nº. 44, Parque Califórnia, nesta cidade, o apartamento nº 201, bloco 11, do "RESIDENCIAL PARQUE GOYTACAZES", situado na Rua Osvaldino Lima Ribeiro, nº 36, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$145.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$28.627,00 recursos próprios; R\$2.113,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$115.973,90 mediante financiamento concedido pelo Banco Intermedium S/A; valor a ser liberado pelo credor fiduciário à vendedora: R\$114.260,00. Inscrição municipal nº. 190.243. Foi apresentada a guia de ITBI nº. 109.076. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$693,60, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$618,07 (Tabela V- Portaria nº 1.772/14); R\$12,36 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$14,83 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,26

Av. Dr. Alberto Torres, 310, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - Tel.: (22) 2722-7878

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU PASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 8175365

(arquivamento): R\$17,60 (banco indisponibilidade de bens e banco de escrituras); e R\$26,48 (distribuição). Eu, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula n°. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico n°. EAYI 14669 QUX.

R.4/33.824. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DATA: 12/08/2015. Por meio do instrumento particular acima mencionado, os proprietários MÁRCIO ALEXANDRE SILVA DE MORAES e ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO DE MORAES, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao credor e fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ n°. 00.416.968/0001-01, o apartamento n° 201, bloco 11, do "RESIDENCIAL PARQUE GOYTACAZES", situado na Rua Osvaldino Lima Ribeiro, n° 36, objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$115.973,90, resgatáveis em 360 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 4,5% e efetiva de 4,5940%, sistema de amortização PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal 30 dias após a assinatura do contrato. Os fiduciantes enquanto adimplentes, por conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$145.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no referido instrumento. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$649,52, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$618,07 (Tabela V- Portaria n° 1.772/14); R\$12,36 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$14,83 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,26 (arquivamento). Eu, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula n°. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico n°. EAYI 14670 TAT.

Av.5/33.824. AVERBAÇÃO. DATA: 12/08/2015. Averbado que o fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ n°. 00.416.968/0001-01, deu em caução à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei n° 759, de 12.08.69, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, os direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o n°. R.4/33.824, o apartamento n° 201, bloco 11, do "RESIDENCIAL PARQUE GOYTACAZES", situado na Rua Osvaldino Lima Ribeiro, n° 36, objeto desta matrícula, nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel, pagamento parcelado de parte do preço, pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, carta de crédito individual – FGTS, de 20/01/2015, prenotado em

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA
Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

Endrigo Manzoli
SUBSTITUTO - MAT.: 94/13503

09/07/2015, com o nº. 106.865, que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$133,26, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$80,60 (Tabela V - Portaria nº 1772/14); R\$1,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$8,53 (arquivamento); R\$17,82(20%-Lei 3217/99); R\$4,45 (5%-FUNDPERJ); R\$4,45 (5%-FUNPERJ); R\$3,56 (4% - FUNARPEN); e R\$12,24 (Mútua/Acoterj). Eu,(Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº. EAYI 14671 UMI.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 115.256 de 15/03/2018 (Intimação).Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 09318 DDE.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 115.257 de 15/03/2018 (Instrumento particular para averbação).Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 09317 DEF.**

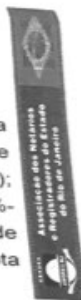
Av.6/33.824. AVERBAÇÃO: DATA: 03/04/2018. Averbada a alteração da razão social do Banco Intermedium S/A, credor/fiduciário do **apartamento nº 201, bloco 11, do "RESIDENCIAL PARQUE GOYTACAZES", situado na Rua Osvaldino Lima Ribeiro, nº 36**, objeto desta matrícula, para **BANCO INTER S.A**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Do Contorno, nº 7777 2 e 3 andar, Lourdes, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, conforme requerimento prenotado com o nº 115257 e documentos anexos que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$146,97**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos

Av. Dr. Alberto Torres, 310, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - Tel.: (22) 2722-7878

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

bens e banco de escrituras); e
eira Hott, Escrevente), procedi ao
Titular matrícula nº 06/3786. Selo
09/07/2015. Por meio do instrumento
PAES, já qualificados, alienaram
MEDIAN S/A, com sede na Capital do
bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas
nº 201, bloco 11, do "Par-



AAA 8175366

Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 10222 DEF.**

Av.7/33.824.- INTIMAÇÃO.- DATA: 20/04/2018.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Inter S/A, datada de 01/03/2018, prenotado em 15/03/2018, sob o nº.115.256, fls. 248, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Marcio Alexandre da Silva de Moraes e Elisangela da Silva Ribeiro de Moraes, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidão do Cartório do 8º Ofício de Campos, os intimados tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$146,97**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 11249 UWW.**

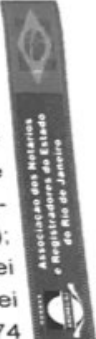
PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 116.430 de 20/07/2018 (Consolidação de propriedade). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ – Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 16424 WWW.**

Av.8/33.824. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA: DATA: 02/08/2018. Nos termos do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 06/07/2018, prenotado em 20/07/2018, com o nº 116.430, notificação averbada sob o nº Av.7/33.824, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **Marcio Alexandre Silva de Moraes e Elisangela da Silva Ribeiro de Moraes**, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do apartamento nº 201, bloco 11, do "RESIDENCIAL

neio de solicitação do

Eletrônico ECKY

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA
Amariles dos Santos Mota Endrigo Manzoli
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT. 06/3786 SUBSTITUTO - MAT. 94/13503



PARQUE GOYTACAZES", situado na Rua Osvaldino Lima Ribeiro, nº 36, ao BANCO INTER S.A, já qualificado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$699,26, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$481,39 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$9,62 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$98,34 (20%-Lei 3217/99); R\$24,58 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$24,58 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$19,66 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$30,74 (distribuição). Eu, (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 17175 UUW.**

Os emolumentos devidos por esta certidão, no valor total de R\$ 99,77, sendo R\$ 73,39 da certidão, 2% R\$ 1,46 (PMCMV), 20% - R\$ 14,67 (Lei 3217/99), 5% FUNDPERJ, Ato Normativo 04/06 - R\$3,66, 5% FUNPERJ, Ato Normativo 09/06 - R\$3,66, 4% - R\$2,93 FUNARPEN (Lei 6281/12), foram devidamente pagos. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim . Eu, oficial, a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2018.

Amariles dos Santos Mota
Oficial - Mat. 06/3786

Conferida por
Jones Patricio Santos Silva

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAYI 17406 EEF
Consulte a Validade do Selo
em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 8175368